

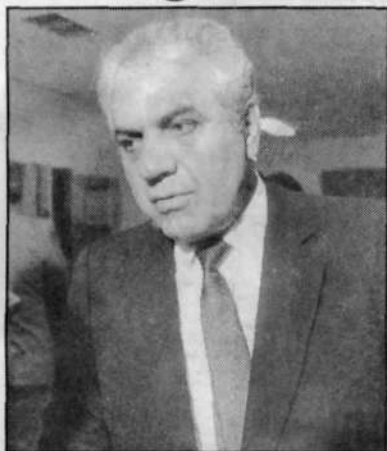
# Comissão define normas para os partidos e extingue a Lei Orgânica

BRASÍLIA — A Lei Orgânica dos Partidos, que hoje, junto com as interpretações e decisões do Tribunal Superior Eleitoral, é a regra fundamental da atividade política no País, simplesmente deixará de existir, de acordo com decisão tomada ontem pela Comissão de Sistematização.

Numa sessão tumultuada por causa das várias interpretações sobre o que tinha realmente sido aprovado com a emenda do Senador José Richa (PMDB-PR), o texto do Relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) para o Capítulo V — Dos Partidos Políticos foi quase integralmente modificado.

O substitutivo de Cabral colocava na Constituição princípios gerais para a organização e funcionamento dos partidos, deixando os detalhes para a lei ordinária. A emenda José Richa, apresentada por acordo de lideranças, torna o texto constitucional auto-aplicável. Os partidos políticos terão ampla liberdade para se constituírem, desde que não firam a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana. Para o registro, basta apresentarem ao TSE seus estatutos.

O acordo de lideranças englobou também emenda do Líder do PCB, Deputado Roberto Freire (PE), que assegura aos partidos total autonomia nos seus assuntos internos. Segundo Freire, a aprovação desses



José Richa, o autor da emenda

dispositivos revogou a sistemática de intervenção na vida dos partidos, que havia sido instituída pelo regime autoritário como uma forma de repressão política.

Uma questão importante na vida partidária, porém, ficou para ser definida em lei: a forma de acesso gratuito ao rádio e televisão e aos recursos do Fundo Partidário. Com isto, a Comissão limitou-se a assegurar o princípio da propaganda política gratuita, deixando para o Congresso a tarefa de regulamentação.

Cabral conformou-se com as modificações feitas no seu texto. Para ele,

“mudaram o texto quase inteiro, mas o essencial foi preservado”. Entre o que o Relator considera obrigatoriedade para que os partidos tenham caráter nacional está a proibição de recebimento de recursos do estrangeiro. Estes foram os principais pontos do tumulto que emperrou a sessão por quase duas horas.

A emenda Richa mantinha apenas três incisos do texto de Cabral, deixando de fora estes dois pontos. Depois de já votada e aprovada, começaram imediatamente as reclamações do grupo “moderado”, à frente o Líder do Governo, Carlos Sant’Anna, e o Deputado Prisco Viana (PMDB-BA), que alegaram não haver percebido o que estavam votando, e ainda que a matéria aprovada não prejudicava o exame das demais. Enquanto se sucediam as questões de ordem e a polêmica tomava conta do plenário, Richa observava a Prisco: “Mas foi você o primeiro a quem consultei sobre este acordo”.

O Senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), que presidia a Mesa, rejeitou todas as questões de ordem por falta de apoio no Regimento, mas acabou cedendo à pressão do plenário e adotou o que chamou de “muleta regimental”, colocando em votação dois destaques que reintegraram no texto os pontos omitidos pela emenda Richa.

## Em xeque

TALVEZ o que mais falte à Comissão de Sistematização da Constituinte seja Karpovs e Kasparovs.

OS CAMPEÕES de xadrez têm o talento de pensar adiante: só mexem numa pedra tendo certeza sobre o efeito do gesto no futuro da partida.

NA CONSTITUINTE, enquanto isso, aprova-se a maioria de eleitoral aos 16 anos. No entanto, o cidadão continua sendo menor — e irresponsável — até os 18.

O PARLAMENTAR-enxadrista faria a si próprio a pergunta: como aplicar a lei eleitoral, em caso de corrupção passiva (bastante comum) ao rapaz que é eleitor-maior e cidadão-menor?

COMO pode alguém ser considerado responsável na prática correta de um ato, e irresponsável face ao crime que cometer na prática incorreta desse mesmo ato?

KARPOV e Kasparov não tocariam nesse peão.

PARA A Comissão de Sistematização, Mequinho já seria reforço considerável.

## CRIAÇÃO E FUSÃO LIVRES E AUTONOMIA COMPLETA

### Basta o registro dos estatutos no TSE

BRASÍLIA — Na sessão da tarde de ontem, a Comissão de Sistematização aprovou os seguintes dispositivos do Capítulo V (Dos Partidos Políticos), do Título II (Dos Direitos e Liberdades Fundamentais) do anteprojeto de Constituição:

Artigo 16º (19º do novo texto) — É livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos

partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana.

§ 1º — É proibido aos partidos utilizarem organização paramilitar.

§ 2º — Os partidos políticos adquirem personalidade jurídica mediante o registro dos estatutos no Tribunal Super-

rior Eleitoral, dos quais constam normas de fidelidade e disciplina partidárias.

§ 3º — É assegurado aos partidos completa autonomia para definir sobre sua estrutura interna, organização e funcionamento.

§ 4º — Os partidos políticos têm direito ao acesso gratuito ao rádio e à televisão e aos recursos do fundo partidário, conforme a Lei.

## Comissão rejeita Tribunal especial e Defensor do Povo

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização rejeitou ontem as propostas de criação do Tribunal de Garantias Constitucionais (por 61 votos a 30) e do Defensor do Povo (por 53 a 31). Prevaleceram os argumentos do Relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) de que a tradição do direito constitucional brasileiro dá ao Poder Judiciário o controle da constitucionalidade das leis e de que as funções do Defensor do Povo são atribuídas ao Ministério Público no substitutivo atualmente em discussão.

A Comissão terminou, assim, a votação do Título II, que trata dos Direitos e Liberdades Fundamentais, iniciada em 26 de setembro. Hoje começará a votar o Título III — Da Organização do Estado.

O Tribunal Constitucional foi derrotado no mesmo dia em que o Conselho Federal da OAB manifestou apoio à sua criação. A emenda, de autoria do Deputado Lysáneas Maciel (PDT-RJ) foi defendida com veemência pelo Senador José Paulo Bisol (PMDB-RS). Bisol presidira a Comissão da Soberania, que aprovava a proposta, incluída na primeira versão do substitutivo de Cabral.

— Este é um País onde um dos mais negros abismos é a distância entre o povo e o Estado. O Tribunal Constitucional tem a função de estabelecer esta mediação, restaurar a palavra e a voz revogada dos pobres — disse Bisol.

A emenda foi combatida pelo Deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), que falou sobre a história dos tribunais constitucionais da Europa, chegando à conclusão que a situação do Brasil é diferente: nos países europeus os juízes não tinham, ao serem criados os tribunais, como competência declarar a inconstitucionalidade das leis, ao contrário do Brasil, onde esta é uma tradição desde 1991.

— Isto seria recorrer a exemplos históricos que não se ajustam à nossa tradição. Seria importação do sistema europeu — ressaltou Jobim.

Na defesa do ombudsman (Defensor do Povo) — proposta por emenda de sua autoria e inspirada em bem sucedida experiência sueca —, o Senador João Paulo Bisol voltou à tribuna com outra intervenção emocionada. Defendeu a instituição afirmando:

— Quem é que cuida de quem cuida? Quem cuida do guarda?

Acrescentou que é preciso uma instituição fora da máquina estatal para fiscalizá-la.

A criação do Defensor do Povo foi contraditada pelos deputados Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE), Gastone Righi (PTB-SP) e pelo próprio Relator. Eles lembraram que suas atribuições serão exercidas pelo Ministério Público, que ganhará autonomia financeira e será separado do Executivo.

## Primeira aprovação unânime proíbe a extradição política

BRASÍLIA — Pela primeira vez desde o dia 24, quando começou a votar o substitutivo do Relator Bernardo Cabral, a Comissão de Sistematização conseguiu ontem votar um dispositivo sem votos contrários ou abstenções. Por unanimidade, 89 constituintes aprovaram emenda que proíbe a extradição de estrangeiros por crime político ou de opinião e se aplaudiram mutuamente.

O autor da emenda foi o Deputado Antônio Mariz (PMDB-PB). O destaque para votação foi requerido pelo Líder em

exercício do partido na Constituinte, Deputado Euclides Scalco (PR), e aceito imediatamente por Cabral.

Mariz subiu à tribuna para defender sua emenda, observando que ela apenas cumpre uma tradição brasileira e que o Relator se esquecera de incluí-la no substitutivo.

Ninguém subiu à tribuna para falar contra a emenda. E, quando o painel eletrônico registrou a unanimidade de votos favoráveis, todos os constituintes aplaudiram o ineditismo da situação.